SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CERTIDÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 001/2012

CERTIFICO, para os devidos e necessários fins, em razão do meu cargo e a despacho do Senhor Prefeito Municipal, conforme protocolo número 008/2012, de 13 de janeiro de 2012, que fica isento de licenciamento ambiental de impacto local, o empreendedor Victorino Coppi, CPF: 012.821.230-68, para atividade de perfuração de poço artesiano, uma vez que a Resolução Consema 102\05, não contempla o licenciamento ambiental de tal atividade.

A presente Certidão tem validade pelo prazo de 90 (noventa) dias contados da data de sua expedição.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2012.

Adelar Loch Prefeito Municipal Dr. Cristian André Prade CRBIO: 28469-3D Dep. Ambiental